



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB
Conselho Superior
Unidade de Auditoria Interna
Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria – AUDI-PE

NATUREZA DA AUDITORIA: Operacional

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: Exercício 2018

UNIDADE: IFPB/Diretoria de Comunicação,
Manutenção e Logística.

RESPONSÁVEL: João Miguel Neto

CIDADE: João Pessoa – PB

RELATÓRIO Nº: 03/2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Objetivo.....	3
Escopo do Trabalho.....	3
Questões de Auditoria.....	4
Resumo dos Achados.....	20
Conclusão.....	21

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 06/2018, e consoante o estabelecido na Seção II, Capítulo V da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Macroprocesso Gerir Infraestrutura (manutenção e conservação predial) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Reitoria.

A realização da auditoria nesse macroprocesso foi resultado da matriz de risco contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2018 e aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução 12-CS de 23 de maio de 2018.

Os trabalhos de coleta de informações foram realizados de 20/06/2018 à 14/11/2018 no Campus Cajazeiras (Sala da Auditoria) bem como em visitas ao campus Sousa unidade selecionadas na amostra de tendo sido realizadas nas seguintes etapas:

1. Inserção do planejamento no 5W2H (PLANEDE);
2. Elaboração da matriz de riscos para a auditoria;
3. Reunião com a responsável pelo Macroprocesso para apresentação da auditoria;
4. Coleta de evidências;
5. Elaboração da matriz de achados
6. Realização da reunião de busca conjunta de soluções;
7. Redação do Relatório Preliminar
8. Aprovação do Relatório Preliminar pelo Titular da Unidade de Auditoria;

Para a coleta das evidências fora utilizada as técnicas de indagação oral/escrita, análise de registros e documentos, correlação de informações obtidas e inspeção física.

1.1. OBJETIVOS

Verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área de Infraestrutura (manutenção e conservação predial) e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, pertinentes, especialmente, às atividades concatenadas as instalações elétricas, hidráulicas e ao sistema de climatização ambiental.

1.2. ESCOPO DO TRABALHO

Teve como desiderato analisar como desenvolve o processo de manutenção e conservação predial no âmbito do IFPB, especialmente, a atuação sistêmica da Diretoria

de Comunicação, Manutenção e Logística, analisar os controles existentes quanto ao funcionamento das atividades concatenadas aos sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização. Utilizando a combinação dos critérios limitação orçamentário e materialidade. Neste sentido, foi selecionado como amostra o campus Sousa por ser o campus mais próximo do campus de exercício do Auditor (Campus Cajazeiras) combinado com o fato que é o campus que detém a maior área, a qual totaliza 1.299.224,60m², e corresponde a 37,57% da área total de todas as unidades físicas do IFPB, conforme dados extraídos do sistema SPIUNET. Além do mais, considera-se, outrossim, a peculiar complexidade inerente ao processo de gerir a manutenção e conservação predial deste campus em decorrência da existência de 03(três) complexos de construções prediais.

3.0. QUESTÃO DE AUDITORIA: O Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial) possui controles internos e governança estruturada em ações e procedimentos eficientes e sistêmicos no IFPB?

3.1. Subquestão: *Existe fluxo de ações e procedimentos de caráter programáticos realizados pela Diretoria de Comunicação, Logística e Manutenção da Pró-Reitoria de Administração em toda a base territorial do IFPB?*

3.1.1. Descrição sumária

Trata-se da análise da existência de fluxo de ações e procedimentos de caráter programáticos realizados pela Diretoria de Comunicação, Logística e Manutenção da Pró-Reitoria de Administração em toda a base territorial do IFPB.

Após as análises do Questionário respondido pela gestão verificou-se, que a Gestão da Infraestrutura no que diz respeito à manutenção e conservação predial não é concebida de forma sistêmica.

3.1.2. Critérios(O que deve ser)

1. Art. 2º, I, IV, V, VIII e IX; e
2. Art. 5º; 11, I, “c”, 12 e 21 da IN nº 01/2016-MP/CGU.

3.1.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Após as análises realizadas constata-se que não existe ações e procedimentos de caráter programáticos implementados pela Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística que se irradia por todo o IFPB. Conforme questionário fls. 273-274; Resolução nº 245/2015-CONSUPER/IFPB, a Gestão da Infraestrutura não é concebida de forma sistêmica e não há o estabelecimento de rotinas de ações e procedimentos de caráter programático. Por outro lado, verificou-se que o art. 145 do Regimento Geral do

IFPB que elenca as atribuições da Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística restringe as atividades de manutenção e conservação ao âmbito da Reitoria, contudo, considera-se que tal restrição se deu por um lapso técnico, tendo em vista que nos incisos seguintes as atribuições da referida Diretoria são sistêmicas, logo, não há razão de ser, para a mesma diretoria ter atribuições locais e sistêmicas pertinentes aos Macroprocessos sob sua competência. Noutra toada, até para uma harmonização do sistema esta Diretoria deveria ter regimentalmente atribuição também sistêmica quanto ao Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial), pois, se não, irá se consolidar um vácuo normativo concernente a regulamentação das atividades deste macroprocesso pensando no IFPB com um todo.

3.1.4. Causa

Lapso técnico do Regimento Geral do IFPB em não atribuir competência sistêmica a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística pertinente ao Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial).

3.1.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

3.1.6. Consequência

A Gestão do Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial) se dará de forma assistemática, sem o mínimo de uniformização de procedimentos e eventuais boas práticas, tornando desta forma os controles deste macroprocesso ineficientes e ineficazes.

3.1.7. Recomendações

Recomenda-se que a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística proceda à normatização das atividades de gerir infraestrutura visando regularizar a “atecnicia” normativa apontada.

3.2. Subquestão: *O Macroprocesso é normatizado com a definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades?*

3.2.1. Descrição sumária

Visou-se verificar se o Macroprocesso é normatizado com a definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades. Após análises realizadas constatou-se ausência de normativos definindo a estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades do setor incumbido de gerir o Macroprocesso Infraestrutura (Manutenção e conservação predial).

3.2.2. Critérios (O que deve ser)

1. Art. 2º, VIII e IX;
2. Art. 3º; 9º; 11, I “c” e “e”; 12; 16, I e 21da IN nº 01/2016-MP/CGU; e
3. COSO - itens 2, 7 e 10.

3.2.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Após as análises realizadas constatou-se a existência de único dispositivo que seria o art. 145 do Regimento Geral que elenca de forma genérica as atribuições da Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística, contudo, não foram encontrados normativos que regulamente especificamente o Macroprocesso Infraestrutura. Logo, infere-se a partir das evidências acima expostas um vácuo enorme de normativos definindo a estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades do setor incumbido de gerir o Macroprocesso.

3.2.4. Causa

Ausência de sistematização normativa da estrutura do macroprocesso.

3.2.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

3.2.6. Consequência

Uma gestão assistemática do Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e

conservação predial), que acarreta uma fragilidade no sistema de controle interno.

3.2.7. Recomendações

Recomenda-se que a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística proceda à normatização das atividades de gerir infraestrutura visando regularizar a “atecnia” normativa apontada.

3.3. Subquestão: *Há o estabelecimento de manuais e normativos contendo diretrizes e orientações de manutenção e conservação predial pela autoridade/órgão competente para o IFPB?*

3.3.1. Descrição sumária

No intuito de verificar o estabelecimento de manuais e normativos contendo diretrizes e orientações de manutenção e conservação predial pela autoridade/órgão competente para o IFPB, percebeu-se, ausência de normativos e/ou manuais estabelecendo as diretrizes e orientações dos órgãos encarregados da gestão do Macroprocesso Infraestrutura.

3.3.2. Condição ou situação encontrada(o que é)

Após análise do Memo emitido pelo Coordenador de Logística, Obras e Manutenção do Campus Sousa(amostra) o qual foi explícito em afirmar que ainda não disponibilizava de normativos e/ou manuais que estipulem diretrizes e orientações a serem observadas nas atividades de manutenção e conservação predial, especialmente em atividades pertinentes às instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de climatização. Ainda assim, perscrutando os atos legislativos do IFPB, confirma-se a ausência destes normativos, no qual somente no art. 145 do Regimento Geral de forma muito genérica elenca as atribuições do órgão gestor, sem nenhuma regulação por mais perfunctória que seja acerca da manutenção e conservação predial pertinente as às instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de climatização. Deste modo, infere-se a partir da evidência acima exposta um vácuo enorme de normativos e/ou manuais estabelecendo as diretrizes e orientações dos setores incumbidos de gerir o Macroprocesso.

3.3.3. Critérios(O que deve ser)

Art. 2º, I, IV, V, VIII e IX; art. 5º; art. 11, IV e art. 16 , VII da IN nº 01/2016-MP/CGU.

Art. 145 da Resolução nº 144/2017(Regimento Geral do IFPB).

COSO – Item 8.

3.3.4. Causa

Ausência de sistematização normativa da estrutura do macroprocesso.

3.3.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

3.3.6. Consequência

Uma gestão assistemática do Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial) e ausência de parâmetros para execução do sistema de controles internos.

3.3.7. Recomendações

Recomenda-se que a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística proceda à normatização das atividades de gerir infraestrutura visando regularizar a “atecnia” normativa apontada.

3.4. Subquestão: *A comunicação e as informações referentes à infraestrutura (manutenção e conservação predial) circulam de forma integrada e organizada no IFPB?*

3.4.1. Descrição sumária

Visando verificar se a comunicação e as informações referentes à infraestrutura (manutenção e conservação predial) circulam de forma integrada e organizada no IFPB, percebeu-se após as análises realizadas, ausência de um canal sistemático visando difundir as informações e comunicações pertinentes manutenção e conservação predial.

3.4.2. Critérios(O que deve ser)

1. Art. 2º, I, IV, V, VIII e IX;
2. Art. 5º; art. 11, IV e art. 16 da IN nº 01/2016-MP/CGU; e
3. COSO – item 8.

3.4.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Após aplicação do Questionário de Entrevista (fls. 273-274) ao Coordenador de Logística, Obras e Manutenção do Campus Sousa (amostra) constatou-se que não existe uma canal sistemático, tampouco, a praxe de comunicação entre os diversos setores do IFPB encarregados da gestão da manutenção e conservação predial, visando difundir informações e comunicações atinentes as atividades de manutenção e conservação predial. Provavelmente, tal fato ocorra em decorrência que os normativos do IFPB, especificamente, o Regimento Geral não concebeu a manutenção e conservação predial como algo a ser visto de forma sistêmica. Conclui-se, por conseguinte, a partir das evidências elencadas acima ausência de interação entre os diversos setores do IFPB incumbidos das atividades de manutenção e conservação predial.

3.4.4. Causa

O lapso técnico do Regimento Geral do IFPB em não atribuir competência sistêmica a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística pertinente ao Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial).

3.4.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

3.4.6. Consequência

A Gestão do Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial) se dará de forma assistemática, sem uniformização de procedimentos e, sobretudo, não haverá a difusão das boas práticas.

3.4.7. Recomendações

Recomenda-se:

a) que a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística proceda a normatização das atividades de gerir infraestrutura visando regularizar a “atecnicia” normativa apontada.

b) implementar canal de comunicação, visando difundir as informações de gestão pertinente ao Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial).

3.5. Subquestão: *Existe fluxograma(s) de procedimentos interno(s) estabelecido(s) regulando as ações preventivas e corretivas realizadas no macroprocesso?*

3.5.1. Descrição sumária

Trata-se da análise para verificar a existência de fluxograma(s) de procedimentos interno(s) estabelecido(s) regulando as ações preventivas e corretivas realizadas no macroprocesso, neste sentido, foram analisados o Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018(fl. 111-112); Contrato nº 08/2017(fl. 254-258); Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017, consultado no sítio do Campus; Questionário fls. 273-274, os quais corroboraram a inexistência de plano de manutenção preventiva ou documento congênere pertinente ao acompanhamento, avaliação e revisão das instalações elétricas e hidráulicas.

3.5.2. Critérios(O que deveria ser)

1. IN nº 01/2016 MP/CGU: art. 2º, V, VIII e IX; art. 11, III e V e art. 16, VI; e
2. COSO – item 7.

3.5.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

A partir das seguintes evidências: Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018(fl. 111-112); Contrato nº 08/2017(fl. 254-258); Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017, consultado no sítio do Campus; Questionário fls. 273-274, constatou-se a existência de um cronograma de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do Campus, através da contratação de empresa especializada nos termos do contrato nº 08/2017, percebe-se ainda, que os serviços de manutenção preventiva são realizadas dentro da periodicidade estabelecida no item 6 do Termo de Referência do Edital nº 01/2017.

Contudo, não se verificou a mesma situação concernente as instalações elétricas e hidráulicas, ou seja, constatou a inexistência de plano de manutenção preventiva ou documento congênere pertinente ao acompanhamento, avaliação e revisão das instalações elétricas e hidráulicas. Em suma, restou evidenciada a existência formal de uma rotina de procedimentos pertinentes à manutenção preventiva do sistema de climatização, porém, quanto as instalações elétricas e hidráulicas não há a implementação desta rotina de procedimentos.

3.5.4. Causa

Vácuo normativo e insuficiência dos mecanismos de planejamento do macroprocesso.

3.5.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

3.5.6. Consequência

Concernente ao sistema de ar condicionado, a existência de um plano ou documento congênere descrevendo uma rotina de procedimentos com foco na manutenção preventiva estabelece uma sistemática mais eficiente e eficaz da gestão predial. Além disso, uma atuação preventiva traz impactos positivos no que se refere á economicidade de gastos públicos, e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, trazendo segurança e bem estar aos alunos, servidores e visitantes.

Por outro lado, a ausência do mesmo procedimento para as instalações elétricas e hidráulicas ocasionara o efeito contrário descrito no parágrafo anterior.

3.5.7. Recomendações

Recomenda-se elaborar plano de manutenção preventiva ou documento congênere atinente às atividades de manutenção e conservação predial, especialmente, as relacionadas com as instalações elétricas e hidráulicas.

3.6. Subquestão: *Existem indicadores de desempenho estabelecidos para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas e executadas pelo macroprocesso?*

3.6.1. Descrição sumária

No escopo de verificar a existência de indicadores de desempenho estabelecidos para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas e executadas pelo macroprocesso, a partir do Memo emitido pelo Coordenador do

Campus Sousa (amostra), constata-se, a ausência de indicadores de desempenho que serviriam de parâmetro para acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas.

3.6.2. Critérios(O que deve ser)

1. Art. 11, I, “e”, III, “f”, V e art. 16, VIII da IN nº 01/2016-MP/CGU; e
2. COSO – itens 7 e 9.

3.6.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Das averiguações junto a Coordenação e Logísticas, Obras e Manutenção por meio do Memo nº 09/2018-GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA (fls. 111-112) emitido pelo titular da coordenação e questionário, no qual, ele foi explícito em afirmar que não há o estabelecimento formal dos indicadores de desempenho.

3.6.4. Causa

Insuficiência dos mecanismos de planejamento do macroprocesso.

3.6.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

3.6.6. Consequência

A ausência dos indicadores de desempenho dificulta a mensuração do desempenho da instituição e como corolário dificulta as atividades corretivas de eventuais inadequações que obstam a consecução das metas preestabelecidas.

3.6.7. Recomendações

Recomenda-se implementar indicadores de desempenho do macroprocesso.

3.7. Subquestão: *Os recursos humanos destinados às ações do macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial) são suficientes a passam por um processo planejado de capacitação?*

3.7.1. Descrição sumária

Trata-se das análises para verificar se os recursos humanos destinados às ações do macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial) são suficientes a passar por um processo planejado de capacitação.

Com a resposta do setor auditado através do Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018 (fls. 111-112), verifica-se que o número de servidores é insuficiente para desempenho das atividades de manutenção de conservação predial e, outrossim, ausência de rotina de capacitação.

3.7.2. Critérios(O que deve ser)

1. Art. 11, I, “b”; 16, I e 21 da IN nº 01/2016-MP/CGU; e
2. COSO – item 2.

3.7.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Das análises efetuadas, especialmente, consubstanciadas no Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018(fl. 111-112), constata-se a presença de um único servidor encarregado das atividades de manutenção e conservação predial, o qual, não é submetido a programas de capacitação pertinente as atividades desenvolvidas. Portanto, infere-se das evidências eventual insuficiência no quantitativo de servidor, corroborado pelo relato do Coordenador de Logística, Obras e Manutenção e ausência de um programa de capacitação.

3.7.4. Causa

Insuficiência dos mecanismos de planejamento do macroprocesso.

3.7.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

3.7.6. Consequência

Tanto o número insuficiente de servidores quanto a ausência de uma rotina de capacitação impacta negativamente em vários vetores do sistema de controle interno,

especialmente, considerando o primeiro efeito, tendo em vista, a impossibilidade de implantar a segregação de funções.

3.7.7. Recomendações

Recomenda-se realizar análise visando dimensionar a real demanda de servidores no setor de manutenção e conservação predial e implementar uma política de capacitação para o(s) servidor(es) envolvido(s).

4.0. QUESTÃO DE AUDITORIA: O Macroprocesso Infraestrutura busca implantar e desenvolver a gestão e uso de energia elétrica e água de forma eficiente e econômica, em conformidade com as boas práticas estabelecidas pelo Governo Federal?

4.1. Subquestão: Existe Plano de Gestão de Logística Sustentável-PLS no IFPB?

4.1.1. Descrição sumária

No desiderato de verificar a existência de *Plano de Gestão de Logística Sustentável-PLS no IFPB*, o setor auditado respondeu por intermédio de Memo, confirmando a inexistência do Plano de Gestão e Logística Sustentável-PLS.

4.1.2. Critérios(O que deve ser)

1. Art. 3º § 1º da Portaria nº 23/2015MPOG;
2. Art. 145, I, III e VII da Resolução n° 144-CS(Regimento Geral do IFPB);
3. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; e
4. Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 10/2012.

4.1.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Após as análises verificou-se que não foi formalizado o Plano de Gestão e Logística Sustentável-PLS nos moldes do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; art. 3º, § 1º da Portaria nº 23/2015MPOG e Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 10/2012. Não obstante, a existência do Memo Circular/IFPB-Sousa/GAB/ nº 02/2016, datado de 29/02/2016(fl. 128) que adotou algumas medidas de boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água, verifica-se que tal memo não substitui a formalização do referido plano conforme determinado nos normativos específicos, especialmente a IN MPOG/SLTI nº 10/2012. Portanto, verifica-se a inexistência do Plano de Gestão e Logística Sustentável-PLS, conforme exigido nos normativos específicos.

4.1.4. Causa

Insuficiência dos mecanismos de planejamento do macroprocesso.

4.1.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

4.1.6. Consequência

A ausência da formalização do Plano de Gestão e Logística Sustentável-PLS, torna a gestão pública assistemática quanto às boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água. Considerando que o PLS foi concebido como um conjunto de ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

4.1.7. Recomendações

Recomenda-se formalizar o Plano de Gestão e Logística Sustentável-PLS conforme determina os normativos específicos.

4.2. Subquestão: *Existe trabalho de divulgação e conscientização quanto às boas práticas?*

4.2.1. Descrição sumária

Buscou-se verificar a existência de trabalho de divulgação e conscientização quanto às boas práticas. Na qual constatou-se após as análises realizadas a existência esporádica do trabalho de divulgação e conscientização quanto às boas práticas.

4.2.2. Critérios(O que deve ser)

1. Art. 1º, parágrafo único e Anexo I, “a” da Portaria nº 23/2015-MPOG;
2. Art. 145, I, III, e VII da Resolução nº 144-CS(Regimento Geral do IFPB).

4.2.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Verifica-se que no Campus Sousa eventualmente existe um trabalho e conscientização quanto às boas práticas, contudo, não existe esta praxe quando se considera a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística. Ou seja, conclui-se a partir das evidências (fls. 273-274) a inexistência da praxe de divulgar e sensibilizar a comunidade acerca das boas práticas relacionadas às atividades de manutenção e conservação predial da DCML para todo o IFPB.

4.2.4. Causa

Ausência de normativos que defina a estrutura do macroprocesso concernente às atividades de manutenção e conservação predial, sobretudo, atribuindo-lhe visão sistêmica da gestão.

4.2.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

4.2.6. Consequência

Diante da inexistência de um canal de divulgação e sensibilização das boas práticas, eventuais medidas positivas implementadas por setores específicos do IFPB ficaram restritas a estes setores e não serão difundidos por todo o IFPB, causando ineficiência e retrabalho na execução dos serviços.

4.2.7. Recomendações

Recomenda-se implementar formalmente um canal de difusão das boas práticas.

4.3. Subquestão: *No que concerne às atribuições do macroprocesso, são observadas as orientações técnicas e boas práticas de otimização da eficiência energética e do uso racional da água?*

4.3.1. Descrição sumária

Trata-se a analisar no que concerne às atribuições do macroprocesso, se são observadas as orientações técnicas e boas práticas de otimização da eficiência energética e do uso racional da água.

Neste sentido analisou o Relatório de Ações de Eficiência Energética fls. 276-280, elaborado por Auditor Técnico e o Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018 (fls. 111-112), os quais evidenciam Variações consideráveis nas faturas mensais de consumo de energia elétrica e água, cobranças nas faturas de energia e sobretaxa de consumo e ausência de controle dos aparelhos com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE ou selo PROCEL.

4.3.2. Critérios(O que deve ser)

1. Anexo I, “b” e Anexo II, “b” da Portaria nº 23/2015-MPOG; e
2. Art. 145, I, III, e VII da Resolução nº 144-CS(Regimento Geral do IFPB).

4.3.2.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Após análises levadas a efeito a partir das faturas de energia e água (fls. 132-253v), planilhas (fls.259-262), Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018(fl. 111-112) e Relatório de Ações de Eficiência Energética fls. 276-280, verificou-se variações exorbitantes no consumo mensal(Kwh) de energia elétrica do Campus Sousa nas unidades de consumo: 5/1470610-5 e 5/9980744-8. Concernente à primeira UC se compararmos as faturas pertinente aos meses de julho e outubro a diferença chega a 100%, no que diz respeito à segunda UC levando em consideração os meses de janeiro de novembro a diferença chega a 64%.

Em decorrência da análise das faturas de água percebeu-se também variação considerável no consumo mensal (m³) de água. Na fatura matrícula 17854 cotejando as faturas dos meses de março e maio a diferença chega a 380%, sendo que o consumo do mês de março é superior a 100% a média de consumo.

Constatou-se ainda nas faturas de energia elétrica penalidades pecuniárias de sobretaxa de consumo que poderiam ser evitadas com medidas administrativas junto a concessionária e medidas técnicas junto a subestação.

Igualmente foi verificado a inexistência de controle dos equipamentos elétricos com selo de eficiência energética. Em suma, sas evidências elencadas inferem-se variações consideráveis nos consumos de energia elétrica e água, aplicação nas faturas de energia de penalidades pecuniárias de sobretaxa e ausência de controle dos aparelhos elétricos com selo de eficiência energética.

4.3.4. Causa

Insuficiência dos mecanismos de planejamento do macroprocesso e ausência do Plano de manutenção preventiva das instalações elétricas.

4.3.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

4.3.6. Conseqüência

Em suma os efeitos das constatações supramencionados seria um aumento nos gastos com o consumo de energia elétrica e água, portanto, um paradoxo do princípio da economicidade que deve permear a administração pública.

4.3.7. Recomendações

Recomenda-se:

- a) diligenciar no sentido de aumentar a demanda contratada junto à concessionária dos atuais 136 KW para 180 KW, conforme relatório de Ações de Eficiência Energética elaborado pelo Auditor Técnico Prof. José Tavares de Luna Neto;
- b) adquirir banco de capacitores de acordo com o dimensionamento consignado no supracitado relatório de Ações de Eficiência Energética;
- c) elaborar plano de manutenção preventiva ou documento congênere e inventariar os aparelhos de ar condicionado para distinguir os têm o selo de eficiência energética dos que não têm.

4.4. Subquestão: *No que concerne às atribuições do macroprocesso, são observadas as orientações técnicas e boas práticas de sustentabilidade energética e hidráulica?*

4.4.1. Descrição sumária

Visou-se analisar se concernente às atribuições do macroprocesso, são observadas as orientações técnicas e boas práticas de sustentabilidade energética e hidráulica. Após a resposta do setor auditado por intermédio do Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018(fl. 111-112), constatou-se,

ausência de estudos visando analisar a possibilidade de implantar sistemas alternativos de energia elétrica e reutilização da água.

4.4.2. Critérios(O que deve ser)

1. Anexo I, “c” e Anexo II, “c” da Portaria nº 23/2015-MPOG; e
2. Art. 145, I, III, e VII da Resolução nº 144-CS(Regimento Geral do IFPB).

4.4.3. Condição ou situação encontrada(o que é)

Constatou que não foram realizados estudos/pesquisas visando analisar a viabilidade de se implantar sistema alternativo de energia elétrica e reutilização da água. De acordo com o Memo nº 09/2018 – GAB/IFPB/CAMPUS SOUSA, datado de 15/08/2018(fl. 111-112) o Coordenador de Logística, Obras e Manutenção foi explícito em afirmar a ausência de estudos/pesquisas visando implementar sistema alternativo de energia elétrica e reutilização da água.

4.4.4. Causa

Insuficiência dos mecanismos de planejamento do macroprocesso..

4.4.5. Manifestação do Auditado

Em atenção à **SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 115/2018 AUDI-PE/IFPB**, cujo escopo é o Macroprocesso Gerir Infraestrutura (Manutenção e Conservação Predial), e ao Memo nº 09/2018-GAB/IFPB expedido pelo Campus Sousa em 15 de agosto de 2018, onde responde à Solicitação de Auditoria nº 79/2018 AUDI-PE/IFPB, esta Diretoria de Logística e Manutenção não tem Nada a declarar diante dos achados, os quais irrefutáveis, objeto de Auditoria examinado por Vossa Senhoria.

4.4.6. Conseqüência

A não realização de estudos/pesquisas obsta a visualização de fontes alternativas renováveis que provavelmente seriam menos onerosas e menos impactantes ao meio ambiente.

4.4.7. Recomendações

Recomenda-se realizar estudos técnicos, visando à implementação de fontes alternativas de energia menos onerosas e, especialmente que impactem menor intensidade ao meio ambiente.

5.0. RESUMO DOS ACHADOS

ACHADOS	RECOMENDAÇÕES
1. A Gestão da Infraestrutura no que diz respeito à manutenção e conservação predial não é concebida de forma sistêmica.	Recomenda-se que a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística proceda à normatização das atividades de gerir infraestrutura visando regularizar a “atecnia” normativa apontada.
2. Ausência de normativos definindo a estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades do setor incumbido de gerir o Macroprocesso Infraestrutura (Manutenção e conservação predial).	
3. Ausência de normativos e/ou manuais estabelecendo as diretrizes e orientações dos órgãos encarregados da gestão do Macroprocesso Infraestrutura.	
4. Ausência de um canal sistemático visando difundir as informações e comunicações pertinentes manutenção e conservação predial.	Recomenda-se: a) que a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística proceda a normatização das atividades de gerir infraestrutura visando regularizar a “atecnia” normativa apontada. b) implementar canal de comunicação, visando difundir as informações de gestão pertinente ao Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação predial).
5. Inexistência de plano de manutenção preventiva ou documento congênere pertinente ao acompanhamento, avaliação e revisão das instalações elétricas e hidráulicas.	Recomenda-se elaborar plano de manutenção preventiva ou documento congênere atinente às atividades de manutenção e conservação predial, especialmente, as relacionadas com as instalações elétricas e hidráulicas.
6. Ausência de indicadores de desempenho que serviriam de parâmetro para acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas.	Recomenda-se implementar indicadores de desempenho do macroprocesso.
7. Número de servidores insuficientes para desempenho das atividades de manutenção de conservação predial e ausência de rotina de capacitação.	Recomenda-se realizar análise visando dimensionar a real demanda de servidores no setor de manutenção e conservação predial e implementar uma política de capacitação para o(s) servidor(es) envolvido(s).
8. Inexistência do Plano de Gestão e Logística Sustentável-PLS.	Recomenda-se formalizar o Plano de Gestão e Logística Sustentável-PLS conforme determina os normativos específicos.
9. Existência esporádica do trabalho de divulgação e conscientização quanto às boas práticas.	Recomenda-se implementar formalmente um canal de difusão das boas práticas. .
10. Variações consideráveis nas faturas mensais de consumo de energia elétrica e água. Cobranças nas faturas de energia e sobretaxa de consumo. Ausência de controle dos aparelhos com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE ou selo PROCEL.	Recomenda-se: a) diligenciar no sentido de aumentar a demanda contratada junto à concessionária dos atuais 136 KW para 180 KW, conforme relatório de Ações de Eficiência Energética elaborado pelo Auditor Técnico Prof. José Tavares de Luna Neto; b) adquirir banco de capacitores de acordo com o dimensionamento consignado no supracitado relatório de Ações de Eficiência Energética; c) elaborar plano de manutenção preventiva ou documento congênere e inventariar os aparelhos de ar condicionado para distinguir os têm o selo de eficiência energética dos que não têm.
11. Ausência de estudos visando analisar a possibilidade de implantar sistemas alternativos de energia elétrica e reutilização da água	Recomenda-se realizar estudos técnicos, visando à implementação de fontes alternativas de energia menos onerosas e, especialmente que impactem menor intensidade ao meio ambiente.

6.0. CONCLUSÃO

Após os trabalhos de execução de auditoria no Macroprocesso Infraestrutura realizados segundo o programa de auditoria, em suma, infere-se que a gestão do macroprocesso ocorre de forma assistemática, apresentando lacunas e atecnias nos normativos que regulamentam a Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística pertinente a este macroprocesso.

Analisadas todas as evidências coletadas, e depois da oportuna manifestação do Setor auditado acerca dos achados de auditoria, foram apontadas 11 (onze) Constatatóes relativas aos processos verificados. Para cada constatação indicada, foram sugeridas ao setor auditado recomendações para correção das condições encontradas.

Em reunião de busca conjunta de soluções, realizada com a Gestão do Macroprocesso Infraestrutura, foram apresentadas e discutidas as constatações apontadas e recomendações sugeridas, além de outros temas pertinentes ao trabalho de auditoria realizado, culminando na elaboração do formulário do plano de ação, a serem preenchido pelo Setor, prevendo as ações corretivas necessárias às situações/ condições verificadas, os respectivos responsáveis e prazos de conclusão/implementação.

A presente auditoria subsidiará a Administração a promover uma melhor sistematização da Gestão do Macroprocesso Infraestrutura (manutenção e conservação) e como consequência fortalecer e uniformizar os mecanismos de controle interno. Neste sentido, a implementação das recomendações materializadas no item “4.3.9”, especificamente, gerará uma economia considerável nas faturas de energia elétrica, ocasionado benefícios financeiros que consagram o princípio da economicidade dos gastos públicos.

Assim, terminados os trabalhos de auditoria e sem mais a relatar acerca dos mesmos, encaminho este Relatório preliminar à Auditoria Interna Geral para apreciação e análise.

À Auditoria Interna Geral para análise

Cajazeiras/PB, 17 de dezembro de 2018.

Marcos Ubiratan Pedrosa Calado
Auditor
Matrícula: 2578053

De acordo com o exposto, encaminhe-se para o(s) gestor(es) responsáveis para ciência e providências.

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 2018.

Bruno Rodrigues Cabral
Auditor Interno Geral